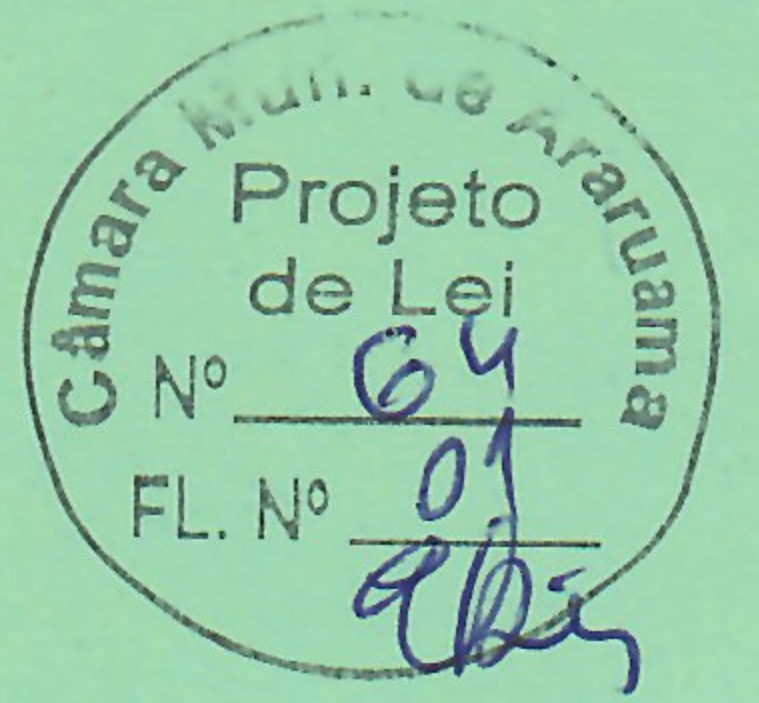




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2025

ASSUNTO:

Dispõe sobre a criação de assistência psicológica para os servidores da área de segurança Pública municipal (Guarda Civil)

Obs: Adunção em virtude de causa despb! (ORGUMENTÁRIA)

AUTOR:

Verº Márcio Ricardo de Oliveira

Projeto de Lei N°:

64 de 17/09/2025

Lei N°

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	Retornado em sessão ordinária realizada em 16/09/25, conforme requerido ao autor de acordo com art. 163 do RICMA.  16/09/25 José Magno Martins MAGNO DHECO
Em ____/____/____	Em ____/____/____	
PRESIDENTE	PRESIDENTE	

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote N°: **18352**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **25/06/2025 11:43:14**

Despacho: **DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, ENCAMINHO PL64/2025, A FIM DE EXARAR PACER TÉCNICO QUANTO SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSITURA.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 25 de junho de 2025

*Patricia R. da Conceição*  
Secretária das Comissões Permanentes  
Mat. 100058  
COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 2617/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI N° 64/2025 DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE ASSISTENCIA PSICOLOGICA PARA OS SERVIDORES DA AREA DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL ( GUARDA CIVIL )

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

*Patricia R. da Conceição*  
ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **18635**

Responsável: **Pablo Vargas castellar**

Data e Hora: **27/06/2025 10:58:51**

Despacho: **Segue parecer jurídico com o controle de legalidade.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 27 de junho de 2025

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2617/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 64/2025 DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE  
ASSISTENCIA PSICOLOGICA PARA OS SERVIDORES DA AREA DE  
SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL ( GUARDA CIVIL )

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

A atuação na área de segurança pública exige um alto nível de estresse, exposição a situações traumáticas e desafios constantes, o que pode impactar significativamente a saúde mental dos servidores. A assistência psicológica é fundamental para garantir a estabilidade emocional, prevenir transtornos mentais e promover a qualidade de vida desses profissionais.

A ausência de suporte psicológico adequado pode resultar em problemas como estresse crônico, transtorno de ansiedade, depressão e até mesmo suicídio, COMO FATO RECENTE DE UM GUARDA CIVIL QUE COMETEU O SUICÍDIO EM NOSSO MUNICÍPIO. Portanto, é imprescindível que o Município assuma a responsabilidade de prover assistência psicológica gratuita e contínua aos servidores da segurança pública, reconhecendo sua importância para a preservação da saúde mental e o desempenho eficaz desses profissionais.

Além disso, a implementação dessa lei contribuirá para melhorar a imagem da instituição de segurança pública, promovendo um ambiente de trabalho saudável e valorizando o bem-estar dos servidores, o que refletirá positivamente na segurança e no atendimento prestado à população.

Portanto, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação e implementação desta lei, visando a promoção da saúde mental dos servidores da segurança pública e o fortalecimento da nossa instituição GUARDA CIVIL.

Plenário Thiophyla Soares de Bragança, 17 de junho de 2025

Márcio Ricardo de Oliveira Silva

Vereador Oliveira da Guarda  
Líder União Brasil

Líder União Brasil

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**



---

**ORIGEM**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **18308**

Responsável: **Josue figueiredo Oliveira de souza**

Data e Hora: **17/06/2025 14:09:40**

Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 64**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 17 de junho de 2025

SECRETARIA E PROTOCOLO

---

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 2617/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 64/2025 DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE  
ASSISTENCIA PSICOLOGICA PARA OS SERVIDORES DA AREA DE  
SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL ( GUARDA CIVIL )

---

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**PARECER JURÍDICO – DJCMA/PVC/163/2025**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA PARA OS SERVIDORES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (GUARDA CIVIL). CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

**Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,**

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal **(PL) nº 064/2025** cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA PARA OS SERVIDORES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL (GUARDA CIVIL)". É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, até o momento, o projeto é constitucional e legal no seu aspecto formal.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

É mister destacar que o projeto não demandará custos adicionais ao Poder Executivo, uma vez que o ente público já dispõe de psicólogos em seu quadro funcional que poderão prestar assistência a Guarda Municipal dentro de sua carga horaria diária.

Desta forma, temos que a proposição é constitucional e legal, tanto no aspecto material quanto no formal.

Pelo exposto, este Departamento Jurídico OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 064/2025**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 27 de junho de 2025.

Pablo Vargas Castellar  
Procurador Geral  
OAB/RJ 245.597  
Mat.: 1429-0

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **21970**

Responsável: **LUANA PIRES CORREA**

Data e Hora: **13/10/2025 12:24:41**

Despacho: **ENCAMINHO MEMORANDO Nº 19 SOLICITANDO RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº64**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 13 de outubro de 2025

**Luana Pires Corrêa**  
Secretária das Comissões Permanentes  
Mat. 100024  
**COMISSOES**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 4069/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 64 DE 17/06/2025

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA E PROTOCOLO**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4069  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 11/09/2025  
Ass.: \_\_\_\_\_



Gabinete de Vereador

Memorando nº 19 2025  
Assunto: Retirada de Proposição

Data: 11/09/2025  
Origem: Gab. Ver. Márcio Ricardo de Oliveira  
Destino: Presidência

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 11/09/2025 Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº \_\_\_\_\_  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

Com fulcro no que dispõe o Art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, na forma Regimental Vigente, solicito a V.Exa., a retirada do Projeto de Lei nº 64 de 17/06/2025, de minha autoria, que se encontra em tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.



Atenciosamente,

Márcio Ricardo de Oliveira  
Ver. "Oliveira da Guarda"  
Vereador Oliveira da Guarda  
Líder União Brasil

Exmo. Sr.  
José Magno Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Recebi em: \_\_\_\_\_ Assinatura

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

---

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **21857**

Responsável: **Josue figueiredo Oliveira de souza**

Data e Hora: **16/09/2025 12:15:52**

Despacho: **RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 64 DE 17/06/2025**



**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 16 de setembro de 2025**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

**SECRETARIA E PROTOCOLO**

---

**PROTOCOLO (S)**

---

Processo, MEMORANDO Nº - 4069/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

**RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 64 DE 17/06/2025**

**RECEBIMENTO**

---

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
**COMISSOES**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **18750**

Responsável: **LUANA PIRES CORREA**

Data e Hora: **13/10/2025 12:28:07**

Despacho: **ENCAMINHO PROJETO DE LEI Nº64 ACOMPANHADO O MEMORANDO Nº19 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA PARA ARQUIVA-LO**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 13 de outubro de 2025

**Luana Pires Corrêa**  
Secretaria das Comissões Permanentes  
Mat. 100024  
**COMISSOES**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 2617/2025 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 64/2025 DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE ASSISTENCIA PSICOLOGICA PARA OS SERVIDORES DA AREA DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL ( GUARDA CIVIL )

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA E PROTOCOLO**